



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços do Instituto Assistencial Plurividas, inscrito no CNPJ sob o nº 30.269.950/0001-87, com sede à Rua: Martinho Gonçalves, 15 - Cerâmica, Juiz de Fora - MG, 36080-300, com a finalidade de aquisição de Material de Consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

